



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano VI, Nº 1337

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.925, DE 26 DE MAIO DE 2022 - ALTERA O DECRETO Nº 2.870, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.870, de 24 de fevereiro de 2022, que instituiu o Grupo de Trabalho Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Cadastro Territorial Multifinalitário do Município de Sobral; e CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro representante no Grupo de Trabalho Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Cadastro Territorial Multifinalitário do Município de Sobral, bem como da atualização de sua composição, DECRETA: Art. 1º Fica formalizada a substituição do seguinte membro representante da Secretaria Municipal de Finanças no Grupo de Trabalho Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Cadastro Territorial Multifinalitário do Município de Sobral, passando a composição do Grupo de Trabalho a configurar conforme disposto no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Prefeito de Sobral, em exercício.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.925, DE 26 DE MAIO DE 2022	
GRUPO TRABALHO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (GTI-CTM)	
ÓRGÃO:	REPRESENTANTES:
Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA)	Alana Figueiredo Pontes Manoel Vanderneudo Guedes de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN)	Francisco José Carneiro Ibiapina Israel Rodrigues do Nascimento
Procuradoria Geral do Município (PGM)	Rodrigo Carvalho Arruda Barreto José Cláudio Pinto Martins
Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA)	Jessica Nathyele Freitas Sousa
Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Karen Parente Oliveira Carlos Denis Matias Veras

DECRETO Nº 2.927, DE 26 DE MAIO DE 2022. FIXA AS COMPETÊNCIAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, de modo permanente, a competência dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades pertencentes ao Poder Executivo Municipal, de modo a possibilitar a continuidade dos atos inerentes à gestão das despesas de cada Pasta. DECRETA: Art. 1º Fica disciplinado, na forma deste Decreto, as competências dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Sobral. Art. 2º Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, liquidação, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio. Art. 3º O Ordenador de Despesa é responsável por toda a geração de despesas do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como pela transferência de recursos para suas Entidades Vinculadas, observando a legalidade da execução da despesa em suas fases de empenho, liquidação e controle orçamentário. Art. 4º São Ordenadores de Despesas: I - Os Secretários Municipais; II - Os Secretários Executivos; III - Os ocupantes dos cargos com a mesma hierarquia do cargo de Secretário Municipal; IV - Os Dirigentes Máximos dos órgãos da administração direta subordinados às Secretarias; V - Os Dirigentes Máximos das entidades da administração indireta; VI - Os Gestores dos Fundos Especiais; VII - Os servidores respectivamente delegados para desempenhar a função em seus órgãos e/ou entidades. Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso VII deste

artigo, a delegação deverá ser formalizada por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão e/ou entidade devidamente publicada no Diário Oficial do Município. Art. 5º Os Ordenadores de Despesa são competentes para: I - Autorizar a realização de empenho até o limite previsto nos tetos de desembolso mensal e seus respectivos cancelamentos, caso seja necessário; II - Autorizar Suprimentos de Fundos; III - Reconhecer dívidas de exercícios anteriores; IV - Assinar os contratos firmados após homologação e publicação da respectiva licitação, bem como aqueles decorrentes de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, e seus respectivos termos aditivo; V - Realizar a liquidação e autorizar o pagamento da despesa, nos casos dos órgãos que integram a administração direta; VI - Realizar a liquidação e o pagamento da despesa, nos casos das entidades que integram a administração indireta e dos Fundos Especiais; VII - Autorizar a Nota de Autorização de Despesa. Parágrafo Único. O reconhecimento de dívida realizado em um exercício financeiro e que porventura não possa ser nele empenhado, aproveitar-se-á para os próximos exercícios, desde que publicado no Diário Oficial do Município, ressalvados os casos em que haja alteração na dotação orçamentária. Art. 6º Caberá a Secretaria Municipal das Finanças apenas o repasse dos recursos, considerando a disponibilidade financeira existente e o efetivo fluxo de caixa do Município. Parágrafo Único. A responsabilidade nas fases de emissão e liquidação da despesa caberá a cada Ordenador de Despesas, bem como o controle interno da gestão e das políticas públicas que originalmente deverão ser realizadas no âmbito de cada órgão e entidade. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PREFEITO DE SOBRAL, em Exercício - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - Francisco Valdo César Pinheiro Júnior - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 266/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ADILA LUDMILA RAULINO LEITÃO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 267/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido TATIELLE MARIA GONCALVES NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.



Vicente de Paulo Albuquerque
Prefeito de Sobral, em exercício

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ATO Nº 268/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVINO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 269/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido DIANA MARIA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 270/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JULIANA DE PINA PEREIRA CARNEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 271/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido DIANA MONTE COELHO AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL IV, Simbologia AMS-4, da Célula do Serviço de Auditoria e Regulação, da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a

partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 272/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido AMANDA MARIA BRAGA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL IV, Simbologia AMS-4, da Célula do Serviço de Auditoria e Regulação, da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 273/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ALINE AVILA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL IV, Simbologia AMS-4, da Célula do Serviço de Auditoria e Regulação, da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 274/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso II, do art. 6º da Lei Municipal nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE destituir AMANDA GABRIELA DE SOUSA VASCONCELOS, matrícula Nº 32576, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, da função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P199915/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22008 - SEPLAG.
OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Escola Domingos Machado, SN, Distrito de Salgado dos Machados, Sobral/CE, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios na referida localidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADO: RAFAEL DE ALMEIDA DA COSTA, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.526.***-59. VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500 .2500 .33903601 .1500000000. Sobral - CE, 26 de maio de 2022. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P199918/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22009 - SEPLAG.
OBJETO: Locação de um imóvel situado à CE 183, SN, Distrito de Baracho, Sobral/CE, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios na referida localidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADO: MIGUEL SILVA SOUSA, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.509.***-34. VALOR GLOBAL: R\$ 4.464,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500 .2500.33903601 .1500000000. Sobral - CE, 26 de maio de 2022. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - PROCESSO SPU: P195728/2022.
INTERESSADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. OBJETO: Realinhamento de Preços dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 016/2021, que terão o valor unitário realinhado para R\$ 109,30 (cento e nove reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 65, inciso II, alínea d e §5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 26 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão; Sra. Karine da Costa Oliveira - Representante da Contratada. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 26 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 11:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Antônia Carlhane da Silva e Maria Natália Alves Alcântara - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital os consórcios CETRO/JT CONSTRUÇÃO, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS, e as empresas TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e

CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. Os consórcios CETRO/JT CONSTRUÇÃO, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS, e as empresas TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. Os consórcios CETRO/JT CONSTRUÇÃO, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS, e as empresas TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que os consórcios CETRO/JT CONSTRUÇÃO, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS, e as empresas TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 18 de maio de 2022. A empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou os consórcios CETRO/JT CONSTRUÇÃO, CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS, e as empresas TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA HABILITADAS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 27/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 26 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9h (NOVE HORAS) DO DIA 26 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência do membro Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Antônia Carlhane da Silva e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS TP22001-SEUMA, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. No dia e hora marcados a comissão aqui relata a sequência de atos que serão neste instrumento registrado: 1.A Comissão esperou até às 9:30hs, mas nenhuma empresa compareceu. 2.Na ausência de qualquer licitante a comissão declarou a referida licitação DESERTA; 3.Não tendo mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela comissão. Sobral-CE, 26 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P197678/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22036 - SMS (SRP) (BB Nº

939504). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 08/06/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de testes rápidos por imunocromatografia para triagem de pacientes, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 25/05/2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22017 - SEINFRA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/06/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma das instalações do antigo CSF do bairro alto da Brasília, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 25/05/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2022 - CONTRATO Nº 0064/2022 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Construtora Carneiro Azevedo LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.080.605/0001-30. Autorizamos a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, a iniciar a obra/serviço de REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 498.208,32 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - Secretário da SEINFRA, Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e José Raniere Custódio Pontes de Azevedo - Representante da Construtora Carneiro Azevedo LTDA.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 066/2022 - CONTRATO Nº 0063/2022 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09. Autorizamos a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONCLUSÃO DA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 1.621.559,97 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - Secretário da SEINFRA, Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e Francisco Fagner de Oliveira Moreira - Representante da Construtora Carneiro Azevedo LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0750/2021 - SME - PROCESSO Nº P199222/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 12 e 13 (biscoito doce tipo maisena, sabor tradicional) do contrato supracitado, que passará de R\$ 3,66 para R\$ 4,00, oriundo do Pregão Eletrônico nº 132/2020 - SME, que tem por finalidade a "aquisição de gêneros alimentícios IV, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral", conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da

Alimentação Escolar da SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P193448/2022 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrita no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09659 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, composição básica: propano e butano, Botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Senador Carlos Jereissati, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 013; Conta: 1431-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lúcia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vanessa Mônica Araújo Saboia - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P191208/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa GIKI COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.653.784/0001-85. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10767 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Elétrico e Eletrônico - lâmpadas e luminárias, para atender as necessidades da Escola Deputado Francisco Monte, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Naison Rego Moraes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P191208/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10767 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Elétrico e Eletrônico - lâmpadas e luminárias, para atender as necessidades da Escola Deputado Francisco Monte, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1358/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DENISE DA SILVA LIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 02/05/2022 até 02/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Denise Da Silva Lira - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 02 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1359/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ELAINE SOUSA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 02/05/2022 até 02/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Elaine Sousa Do Nascimento - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 02 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1360/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCO DIEGO MORAIS FONTENELE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisco Diego Moraes Fontenele - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1361/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JULIANA MATOS DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar

de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Juliana Matos Do Nascimento - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1362/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DILARA LOPES MORAIS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Dilara Lopes Moraes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1363/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): HEYVA MARIA CAVALCANTE RIBEIRO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Heyva Maria Cavalcante Ribeiro - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1364/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MONAGELLY RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Monagelly Rodrigues Dos Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1365/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LIA SALES MOTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Lia Sales Mota - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1366/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADO (A): IVANILDA DO NASCIMENTO SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ivanilda Do Nascimento Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1367/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARISA BARBOZA DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Marisa Barboza Dos Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1368/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** JANAINA PAIVA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Janaina Paiva Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1369/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SANDRA DA COSTA LIMA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Sandra Da Costa Lima - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1370/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** OLIVANEIDE GOMES MENDES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Olivaneide Gomes Mendes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1371/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** MARILENE PINTO DA COSTA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Marilene Pinto Da Costa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1372/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** GIZEUDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Gizeuda De Oliveira Nascimento - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1373/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** BRUNA KELLY VASCONCELOS LIMA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Bruna Kelly Vasconcelos Lima - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1374/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALINE DA PONTE SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Aline Da Ponte Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1375/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** SUZIANE MAGALHAES RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO

MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Suziane Magalhaes Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1376/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JOYCE CRISTINA SILVA PALHANO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/05/2022 até 03/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Joyce Cristina Silva Palhano - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 03 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1377/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCA JANETE FELIX GOMES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 09/05/2022 até 09/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisca Janete Felix Gomes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 09 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1379/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JOSE MANASSES VASCONCELOS RAMOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/05/2022 até 10/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Jose Manasses Vasconcelos Ramos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1380/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LUCIA GOMES DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/05/2022 até 10/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Lucia Gomes De Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1381/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANDREZA RIBEIRO PORTELA PONTES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/05/2022 até 10/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Andreza Ribeiro Portela Pontes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1382/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): KELLE DE OLIVEIRA EUFRASIO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/05/2022 até 10/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Kelle De Oliveira Eufrazio Da Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1383/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LEILA OLIVEIRA DE PAIVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/05/2022 até 10/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Leila Oliveira De Paiva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1378/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANDRINE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 09/05/2022 até 09/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Andrine Sousa Oliveira - Professor. Sobral, 09 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1384/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): EDMAR DA PONTE ARRUDA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/05/2022 até 12/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Edmar Da Ponte Arruda - Professor. Sobral, 12 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1385/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): SONAYDE MARIA MACHADO. OBJETO:

Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/05/2022 até 12/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Sonayde Maria Machado - Professor. Sobral, 12 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1386/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANTONIA AMANDA ARAUJO DIAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/05/2022 até 12/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Antonia Amanda Araujo Dias - Professor. Sobral, 12 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1387/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): NAGILA MAGALHAES LUCAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/05/2022 até 12/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Nagila Magalhaes Lucas - Professor. Sobral, 12 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1388/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): GESLANDIA DE SOUSA COSTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/05/2022 até 12/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Geslandia De Sousa Costa - Professor. Sobral, 12 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1389/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): SAMARA DO NASCIMENTO DUARTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/05/2022 até 12/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Samara Do Nascimento Duarte - Professor. Sobral, 12 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1390/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): GREYCIELE MACHADO AGUIAR. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/05/2022 até 12/05/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Greyciele Machado Aguiar - Professor. Sobral, 12 de maio de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA Nº 116/ 2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, publicado no DOM nº 1117 ao dia 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1231 de 27 de dezembro 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Nono Termo de Convocação do Edital 008/2021 - SME, publicado no DOM 1324 de 09 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 116/2022 - SME			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
124138	GRASIELE CUNHA LIRA E LIMA	Polo 15	Professor de Língua Portuguesa
123955	FERNANDA VASCONCELOS SILVA	Polo 15	Professor de Língua Portuguesa
120201	MARIA AUZANIRA MAGALHÃES MENDES	Polo 22	Professor Pedagogo(a)
122616	CHARLIENE MARQUES DA COSTA	Polo 23	Professor de Ciências

EDITAL Nº 008/2021 - SME - DÉCIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1231 de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 008/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 30/05, de 08:00 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Educação - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 26 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - EDITAL Nº 008/2021 - SME - DÉCIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POLO	DIA, HORÁRIO E LOCAL DE LOTACÃO
123364	MARIA JOSELIA MARQUES FERREIRA	Pedagogo(a)	Polo 01	30/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
121641	ANA SAMARA BRUNO	Pedagogo(a)	Polo 01	30/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
112502	MARIA GLEICIA PAIVA LUCAS	Professor(a) de Matemática	Polo 04	30/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
117829	JANA SOUSA MONTEIRO	Pedagogo(a)	Polo 08	30/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
121160	NAYARA SOARES CANAFISTULA	Pedagogo(a)	Polo 08	30/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
120952	LEANDRO SÉRGIO GOMES DUARTE	Professor(a) de Matemática	Polo 11	30/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
119470	LUÍZA GLAUCIVANIA ARRUDA FERNANDES	Professor(a) de Língua Portuguesa	Polo 15	30/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
122223	PATRICIA KELLY XIMENES	Professor(a) de Ciências	Polo 16	30/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)

ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022 – SEPLAG

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	
10.....	

Sobral, ____ de ____ de 2022

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, ____ de ____ de 2022

Assinatura do Declarante

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020 - SEINFRA. PROCESSO Nº P186086/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.125/0001-53, representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIRROS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLÍMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III), EM SOBRAL/CE - CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES PT 0424415-71. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 4.503.855,44 (quatro milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 15,57% (quinze vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 4.550.877,78 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) de acréscimo, correspondente a 15,74% (quinze vírgula setenta e quatro por cento), e R\$ 47.022,33 (quarenta e sete mil, vinte e dois reais e trinta e três centavos) de supressão, correspondente a -0,16% (menos zero vírgula dezesseis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 24.500.718,09 (vinte e quatro milhões, quinhentos mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos) para R\$ 29.004.573,53 (vinte e nove milhões, quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de

2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - representante da CONSTRUTORA GRANITO LTDA. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente à construção de uma Praça no Bairro Jerônimo de Medeiros Prado (Loteamento Betânia), com área total construída de 1.915,76m² situado no Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 26 de maio de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente à construção da Praça Maria Cardoso delimitada pelas Ruas Santa Marta e São Luiz I, no Bairro Sumaré, com área total construída de 343.37m², no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 26 de maio de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente à reforma da Praça São Pedro delimitada pelas Delimitada pelas Ruas Maria Lourdes de Sousa, R. Padre Osvaldo Chaves, Tv. São Pedro e R. Professor Olimar Magalhães Carneiro, no Bairro Dom Expedito, com área total construída de 771,60m², no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 26 de maio de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente à construção de uma Praça no entorno da quadra do Bairro Novo Recanto, limitrofe com Av. Pimentel Gomes e Rua Palestina, Bairro Novo Recanto, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 26 de maio de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 071/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0063/2022 - SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL SOBRAL/CE, celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.079.526/0001-09. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 071/2022 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAURNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO FILHO	Engenheiro Civil	327527	30145

PORTARIA Nº 072/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0064/2022 - SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE

EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.080.605/0001-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DAINFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 072/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	FÁBIO DE SOUSA SAMPAIO	Engenheiro Civil	46571	35303

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Notificação: Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN. Data: 25/05/2022. Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2021-SESEC Objeto: Aquisição de Material Gráfico para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito. Contrato: 028/2021 - SESEC (sub-rogado) Notificada: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. Endereço da Notificada: Rua Anahid Andrade, nº 732, Centro, Sobral/CE, CEP 62.011-000. A SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, vem, por meio do seu representante legal infra firmado, através do presente instrumento, notificar formalmente Vossa Senhoria, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados: A presente NOTIFICADA foi informada através de e-mail referente ao empenho Nº 05.01.0012 no dia 22/02/2022 às 10:12, sobre a aquisição de 30.000 unidades do Item 01 do contrato 028/2021 - SESEC, qual seja: confecção de talão zona azul, bloco com 11 folhas, na qual o fornecimento dar-se-á de forma integral. Dessa forma, decorridos os dias até o presente momento e por inúmeras tentativas de solicitação através de emails e whatsapp, o mesmo só entregou 4.700 e a última resposta foi no dia 07/04/2022 às 11:56. Após esta data, reiterou-se o contato, porém a NOTIFICADA já não deu mais respostas, apenas visualizando as mensagens pelo aplicativo de mensagens instantâneas whatsapp, como segue anexos. Portanto, em razão de todo o exposto, a empresa NOTIFICADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis, para manifestar esclarecimentos acerca das informações acima descritas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Contrato Administrativo nº 028/2021 - SESEC. Sobral (CE), 25 de maio de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR - Paulo Antonio Ferreira Capote - FISCAL DO CONTRATO.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 064/2021 - SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria da Cultura e Turismo, por meio de sua Secretária, Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS. CONTRATADO: Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 9.009.594/0001-76, neste ato representada por RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. DOS ACRÉSCIMOS: O valor do presente aditivo importa em um acréscimo de R\$ 65.620,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Justificativa Técnica anexa (P198168/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 23 de maio de 2022. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO - Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2022-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ: 05.352.736/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22002 - SECJEL e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos gramados dos campos de futebol da cidade de Sobral, compreendendo o Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Junco, Miniestádio Francisco Éder Venâncio e Vila Olímpica do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 649.990,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22. 01. 27. 812. 0451. 1. 404. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00, 22. 01. 27. 812. 0446. 2. 474. 3. 3. 90. 39. 00. 1.

500. 0000. 00, 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 482. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00, 22. 01. 27. 813. 0446. 2. 538. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rafael de Oliveira Moreira, Coordenador do Esporte e Lazer, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 26 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco de Assis Linhares Fernandes. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2022 - STDE - PROCESSO SPUNº P197170/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: MILLENUM SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.952.190/0001-63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22002 - STDE à Ata de Registro de Preços Nº 091/2021, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 141/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.11.334. 0455.2490. 44905200. 1754000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/05/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Renan Claudino Melo. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2021 - STDE - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, representada pela Sra. Cleide Gomes Martins. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para o "serviços de locação de 01 (uma) impressora monocromática multifuncional e 02 (duas) impressoras coloridas, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. DO VALOR: O presente aditivo importa no acréscimo aos serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao item 02(dois), correspondente a 8,14% do contrato inicial. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Cleide Gomes Martins - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO